



ESTADO DE ALAGOAS  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL**

**Requerente:** Deputado REMI CALHEIROS

**Mês Referência:** De 20 de fevereiro à 19 de março de 2026

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS INDENIZÁVEIS	VALOR
1	1 - Manutenção e conserv de bens móveis e imóveis .....	R\$ 140,00
2	1 - Serviços de telefonia .....	R\$ 249,11
4	1 - Locação de automóveis .....	R\$ 10.000,00
5	1 - Combustíveis .....	R\$ 5.308,00
6	1 - Assessoria jurídica .....	R\$ 8.000,00
7	1 - Divulgação da atividade parlamentar .....	R\$ 8.000,00
11	1 - Produção de videos .....	R\$ 7.460,00
<b>Total .....</b>		<b>R\$ 39.157,11</b>

Declaro para fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados na presente PRESTAÇÃO DE CONTAS, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em estrita observância aos termos e condições estabelecidos na Resolução nº 531 de 2013.

Maceió, 19 de março de 2026.

  
SHIRLEY RIBEIRO MELO DE OLIVEIRA SILVA  
Delegação de Poderes